



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2355, de 02 de Fevereiro de 2021.

“Convoca a Professora Viviani Martini para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath de Canudos do Vale.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal Viviani Martini, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizado no Centro de Canudos do Vale – RS, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 03 de Fevereiro de 2020.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcus Joel Corbellini
Coordenador Geral
da Administração